TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026 – PM
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026 – PM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – PM

A Prefeita Municipal de Princesa/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista o resultado da análise e habilitação realizado no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – PM, e considerando o disposto nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR

O credenciamento da instituição abaixo identificada, que atendeu às condições estabelecidas no edital e em seus anexos:

ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS
CNPJ: 23.956.941/0002-80
Unidade: Lar Mover Caminhos da Comarca de Presidente Getúlio/SC

A instituição fica credenciada para o seguinte item:

Item	Descrição	Unidade / Qtde.	Valor mensal	Valor total estimado
7	Acolhimento institucional para crianças e adolescentes: disponibilização de vaga em instituição de acolhimento para atendimento de crianças e adolescentes que necessitem de proteção integral, conforme avaliação da rede de proteção e determinação da autoridade competente.	MÊS / 12	R$ 7.262,42	R$ 87.149,04

O valor indicado é meramente estimativo e não assegura à instituição credenciada direito à execução integral, encaminhamento mínimo de acolhidos ou faturamento mínimo. A prestação dos serviços dependerá da efetiva necessidade da Administração, da autorização pertinente e dos critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no item 5 do Termo de Referência, sendo devido pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

Princesa/SC, 10 de novembro de 2026.